

1978, 14/11/2023
16h34

Vereador
FERNANDO
CARNEIRO
Um mandato necessário



[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº ____

Reconhece como Utilidade Pública para o município de Belém o INSTITUTO CULTURAL PARA EDUCAÇÃO NACIONAL DE ARTE - INCENA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém o INSTITUTO CULTURAL PARA EDUCAÇÃO NACIONAL DE ARTE - INCENA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 14 de novembro de 2023

Vereador **Fernando Carneiro**

PSOL

JUSTIFICATIVA

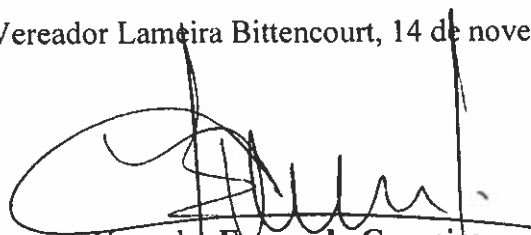
O Instituto Cultural para Educação Nacional de Arte, também designado pela sigla INCENA, constituído em 04 de janeiro de 2002, é uma organização da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, de interesse público, sem fins lucrativos. O INCENA foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

O instituto visa o fortalecimento e a atuação em Educação e Cultural nas áreas de Áudio Visual: TV, cinema, publicidade e propaganda, produção de áudio e vídeo, criação de vídeo, curtas e longas metragens, documentários, exposições de filmes, além de promover oficinas e cursos de interpretação para TV e Cinema, cursos de música, de dança, de oratória, de fotografia, bem como produção de peças e festivais de teatro, espetáculos, shows e festivais de dança e música, visando sempre o trabalho que se propõe o seu objetivo social.

Desde 2021, o INCENA possui filial no município de Belém, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 1520, no bairro de Nazaré e oferece cursos de teatro e cinema, oratória, danças e canto e música.

Ante o exposto, o Instituto Cultural para Educação Nacional de Arte - INCENA, em retribuição às suas atividades e contribuições inestimáveis à sociedade belenense, merece ser considerada como de Utilidade Pública para o Município de Belém.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 14 de novembro 2023.



Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL